

PREFEITURA MUNICIPAL DE CINZAS

Estado Paraná

PORTARIA NR. 13 - TREZE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS, ES-
TADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES:

R e s o l v e,

Determinar ao Snr. Contador, que durante o mês de Junho em diante, escrete em folha de pagamento, ao funcionário Eurico David Muzel, o abono de família de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), nos termos do requerimento apresentado.

Cinzas, 2 de Junho de 1951

Osório Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL